



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, Prefeito Municipal de CHAPECÓ/SC, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. LOCAL E HORÁRIO DE PROVA: O local e horário de realização da PROVA ESCRITA, para todos os cargos, serão divulgados em **12 de novembro de 2014**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 01 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM, entre outros; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.5, Capítulo II, do Edital de Abertura (Processo Seletivo Público nº 002/2014), Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.chapeco.sc.gov.br.

2.1. A inscrição de nº 2436 teve deferido o pedido de prova especial; as inscrições de nºs 1695, 1705, 2020 e 2409 tiveram seus pedidos de prova especial deferidos, com exceção do tempo adicional, por deixarem de apresentar a documentação prevista em Edital de Abertura, subitem 3.2, alínea "c".

2.2. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial, bem como no que concerne ao direito à vaga especial (reserva de vaga para as pessoas com deficiência). Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais e não terão tratamento especial e/ou prova diferenciada, conforme motivos abaixo elencados:

Inscrição	Motivo do indeferimento
524	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.
603	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.
739	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.
798	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

883	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.
919	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.
1058	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.
1336	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.
1375	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.
1566	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.
1711	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.
2151	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.
2509	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.
2514	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.
2680	Não enviou documentação conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital.

3. Os candidatos interessados em interpor **recursos** relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **06 e 07/11/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII do Edital de Abertura, pela internet, no endereço eletrônico www.objetivas.com.br.

4. ENSALAMENTO e RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Os candidatos poderão consultar o número da sua sala no site www.objetivas.com.br, utilizando seu CPF, a partir das 15h do dia **12 de novembro de 2014**, mesma data de divulgação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos.

5. Permanecem inalteradas as demais datas previstas em Cronograma de Eventos (Anexo X do Edital de Abertura).

Município de Chapecó, 05 de novembro de 2014.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal